

## PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do procedimento protocolado sob o nº 19.707/2004,

Nº 584/2004 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados para o Quarto Padrão da Classe A, dos respectivos cargos, na forma do § 3º do art. 7º da Lei nº 9.421, de 24.12.96, com a redação dada pela Lei nº 10.475, de 27.6.2002.

Nome	Cargo efetivo	Efeitos financeiros (a partir de)
Fernando José Longo Filho Matrícula 30900779	Analista judiciário, área judiciária	19.12.2004
Leonardo Augusto S. Del Menezzi Matrícula 30900780	Analista judiciário, área judiciária	20.12.2004

## PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo único do art. 24 da Resolução nº 20.050/97,

Nº 601/2004 – RESOLVE: Art. 1º Estabelecer em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) o limite máximo que cada servidor poderá utilizar com assistência odontológica externa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

### 2. ATOS DO DIRETOR-GERAL

#### 2.1. Portarias

### PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116

do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II, e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

**Nº 509/2004** – RESOLVE DESIGNAR: 1. BEATRIZ PINHEIRO SALES, analista judiciário, área judiciária, como substituta da oficial de gabinete, nível FC-5, do Gabinete do Ministro Humberto Gomes de Barros, no período de 10 a 14.1.2005.

2. ANA VALÉRIA PASSOS PONTES, analista judiciário, área judiciária, como substituta da oficial de gabinete, nível FC-5, do Gabinete do Ministro Humberto Gomes de Barros, no período de 17 a 28.1.2005.

### **PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 510/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores MÉRCIA GISELLE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 30900507, MANOEL VILCE FONSECA, matrícula nº 30900341, e ANA CRISTINA COELHO ABRANTES, matrícula nº 30900579, para, sob a presidência da primeira, compor comissão de sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo nº 18.304/2004.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de trinta dias.

### **PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 516/2004 – RESOLVE designar CARLA MÉRCIA SILVA SANTOS, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Contratos, nível FC-5, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, no período de 1º a 3.12.2004.